



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 73

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ENTRAR EM CONTATO COM A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA LBA, PARA SOLICITAR QUE O MUNICÍPIO DE BUTIÁ SEJA BENEFICIADO COM OS PROGRAMAS DA LBA.

O Vereador Dilon Oliveira Gonçalves, Vice-Presidente no Exercício de Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando a Proposição nº 165/87, dos Vereadores Dilon Oliveira Gonçalves e Neuza Vargas, aprovada por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

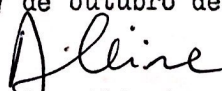
Artigo 1º - A Comissão Especial criada para entrar em contato com a Superintendência Estadual da LBA, para solicitar que o Município de Butiá seja beneficiado com os diversos programas da LBA, fica assim constituída: Ver. Dilon Oliveira Gonçalves, Ver. Neuza Vargas, Ver. Arcilon Belomar Pereira, Ver. Eraldo Machado e Ver. Leão Londres R. da Silva.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 27/10/87, para apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 27 de outubro de 1987.


Ver. Dilon Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente no Exercício de
Presidente